



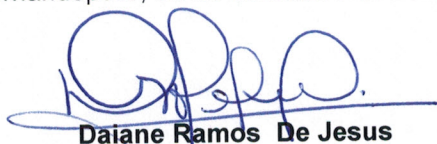
CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilada no Plano de Trabalho **Centro Apoio Educacional e Formação do adolescente CAEFA**, conforme solicitação do ofício 059/2021 referente ao Chamamento Público- Termo de Colaboração 011/19.

Fica apostilado, a utilização de saldo remanescente de 2021 :

O valor de R\$ 3.383,30, sendo R\$800,00 para serviços de terceiros, R\$ 2.427,30 para consumo e R\$ 156,00 para pagamento de Recursos Humanos.

Fernandópolis, 06 de dezembro de 2021.



Daiane Ramos De Jesus

Daiane Ramos de Jesus
Secretária Municipal de
Assistência Social e Cidadania
CPF: 222.757.558-10

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 06 de Dezembro de 2.021.

Ofício nº 059/2021 – Autorização para Utilização de Saldo Remanescente do Recurso Estadual Ano 2021

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria de acordo com Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC autorização para utilização de saldo remanescente do Recurso Estadual ano 2021.

Mediante ao estado de calamidade pública em razão da pandemia do COVID-19 (coronavírus), vimos a necessidade de medidas temporárias e emergenciais para que as atividades ofertadas aos usuários não fossem prejudicadas, passando a ser reorganizadas para atendimento presencial à partir de Novembro/2021, as atividades passaram a ser desenvolvidas de forma híbrida (presencial e on line), diante da reorganização das atividades ocorreu o saldo remanescente da 11ª parcela, no valor de R\$ 3.383,30 (Três mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos), no qual solicitamos autorização para utilizarmos em Dezembro/2021 na 12ª parcela nos seguintes itens: Serviço de Terceiros (Ingressos) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), Material de Consumo (Alimentação) no valor de R\$ 2.427,30 (Dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos) e Recursos Humanos no valor de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais).


JOSÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RECEBI 08 / 12 / 2021

NOME Patrícia Broz

À
Gestora da Parceria



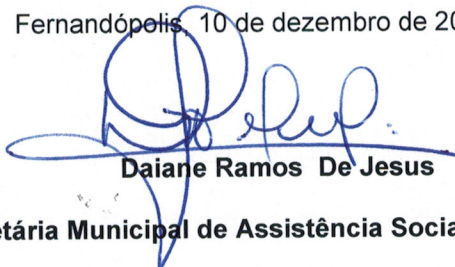
CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilada no Plano de Trabalho **Centro Apoio Educacional e Formação do adolescente CAEFA**, conforme solicitação do ofício 060/2021 referente ao Chamamento Público- Termo de Colaboração 011/19.

Fica apostilado, a utilização de saldo remanescente de 2021 e aplicação financeira:

O valor de R\$ 42,30 de saldo remanescente da 6. Parcela, e , sendo R\$ 60,20 de saldo de aplicação, para pagamento de Recursos Humanos.

Fernandópolis, 10 de dezembro de 2021.



Daiane Ramos De Jesus

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 10 de Dezembro de 2.021.

Ofício nº 060/2021 – Autorização para Utilização total de Saldo Remanescente e aplicação financeira do Recurso Federal Incremento Temporário Covid-19 Ano 2021

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria de acordo com Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC, autorização para utilização total de saldo remanescente e aplicação financeira do Recurso Federal Incremento Temporário Covid-19 ano 2021.

Em decorrência da reorganização do plano de retomada, devido a mitigação do estado de calamidade pública em razão da pandemia do COVID-19 (coronavírus), solicitamos a utilização do valor total de saldo remanescente da 6ª parcela no valor de R\$ 42,30 (Quarenta e dois reais e trinta centavos) e a utilização da aplicação financeira no valor de R\$ 60,20 (Sessenta reais e vinte centavos), que serão utilizados para pagamento de Recursos Humanos.


JOSÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

À
Gestora da Parceria

*Recebido
14/12/21
Dayana*